UERN
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 08/2024/2025

Processo nº 04410027.003259/2024-73

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, na Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022, na Lei Complementar Estadual nº 700, de 24 de março de 2022, e suas alterações, bem como na Resolução nº 05/2023-CD/FUERN, de 09 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 08/2024 - PROGEP, que trata da conversão de licença-prêmio não usufruída em pecúnia, e que, em seu item 1.2, estabelece prazo de vigência de 01 (um) ano, contado da data de publicação na imprensa oficial, prorrogável uma única vez por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital nº 08/2024 - PROGEP, publicado em 05 de novembro de 2024, por mais 01 (um) ano, passando a viger até 05 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcos de Medeiros Guerra**, **Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36420124** e o código CRC **36889D7C**.